CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 288 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA MENDONÇA FURTADO, EM FRENTE A ESCOLA DIOCESANA SÃO FRANCISCO, BAIRRO SANTA CLARA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A solicitação surge a partir de relatos com relação a alta velocidade com que muitos veículos trafegam pelo local, aumentando o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A ausência de mecanismos que contribuam para a redução da velocidade dos veículos gera preocupação constante para quem precisa atravessar a via, tornando necessária a adoção de medidas preventivas que garantam maior proteção aos pedestres.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade, após a devida análise técnica da SMT, poderá contribuir significativamente para a organização do tráfego e para a redução de riscos de acidentes, promovendo mais segurança para estudantes, profissionais da educação e toda a população que circula pela área. Assim, a medida se apresenta como uma ação importante de prevenção e cuidado com a vida, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 02 de março de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Dados: 2026.03.09 14:20:30 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB